

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



Ananindeua (PA), 16 de abril de 2024.

A Senhora

**Ana Paula Fernandes Renato**  
**Secretária Municipal de Educação de Ananindeua**

Assunto: PROPOSTA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA SEDIAR O ANEXO I EMEF WALDEMAR MENDES.

Senhora Secretaria,

Pelo presente documento, em resposta ao Processo de nº 7616/2024, eu Pessoa Jurídica CLUBE DE MÃES UNIDOS VENCEREMOS DO PARQUE DAS LARANJEIRAS CNPJ nº 83.350.223/0001-06 com Sede no Município de Ananindeua – Pa, seu representante legal Sra. Aline de Nazaré Pontes do Nascimento, Carteira de identidade nº 4486170 SSP/PA e CPF nº 917.833.132-34 residente e domiciliada na Rua 21 de abril, casa 29, CEP 67125-142, no Bairro do Icuí Guajará, Município – Ananindeua/PA, venho através deste informar o interesse de locar o imóvel localizado na Rua 21 de Abril, nº 05, no Bairro: Icuí Guajará – Ananindeua/PA para sediar o ANEXO I EMEF WALDEMAR MENDES. O imóvel possui boa localização e infraestrutura para atender a necessidade da Secretaria de Educação SEMED.

O valor mensal do aluguel será de **R\$ 3.492,94 (três mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos)**, a ser pago a cada mês mediante depósito na conta do **BANCO DO BRASIL. Agência 1436-2, Conta Corrente 8225-2**, indicado pelo **locadora cujo período será de 12 meses com vigência de 08 de maio de 2024 a 08 de maio de 2025.**

Atenciosamente,

Aline de N. P. do Nascimento  
CLUBE DE MÃES UNIDOS VENCEREMOS DO PARQUE DAS LARANJEIRAS  
Representante Sra. Aline de Nazaré Pontes do Nascimento

BRASIL

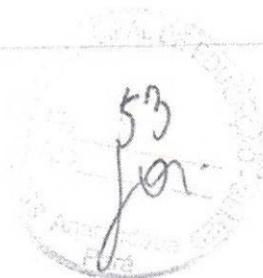
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: 917.833.132-34

Nome: **ALINE DE NAZARE PONTES DO NASCIMENTO**

Data de Nascimento: 16/10/1986

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: 18/08/2004

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 16:33:55 do dia 11/04/2024 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: E263.2644.6776.E097



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARA  
POLÍCIA CIVIL - DISEM

NOME  
ALINE DE NAZARE PONTES DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO  
PAULO AFONSO FERREIRA DO NASCIMENTO  
MARIA EMILIA PONTES DO NASCIMENTO

DATA NASCIMENTO 18/10/1986 NATURALIDADE BELEM-PA FATOR RH

ORGÃO EXPEDIDOR PC/PA OBSERVAÇÃO

*Aline de N. P. do Nascimento*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 75116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 4486170 CNH 4VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/2022 10:44

REGISTRO CIVIL C.NASC - 2 OF BELEM PA

NUM: 243399 LIV: 251 A FOL: 100V

T. ELEITOR CIP5 SERIE UF

INS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CEPT. MILITAR

ENH CNS

POLEGAR DIREITO

225

SECRETARIA MUNICIPAL DE NAZARETE  
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÓDIGO DE CONTROLE  
86C0.03B7.D078.0F38

A autenticidade desta comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 10:13:22 do dia 26/02/2014 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 60

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
917.833.132-34

Nome  
ALINE DE NAZARE PONTES DO NASCIMENTO

Nascimento  
18/10/1986

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CLUBE DE MÃES  
UNIDOS VENCEREMOS DO PARQUE LARANJEIRA.

CNPJ: 83.350.223/0001-06.  
EM 10 DE OUTUBRO DE 2021



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

No uso das atribuições a Comissão Eleitoral do Clube de Mães Unidos Venceremos do Bairro do Icui-Guajará, município de Ananindeua-PA, conforme o Regulamento das Eleições, convoca todos os moradores para eleição da nova diretoria do Clube de Mães Unidos Venceremos, no dia 29 de Outubro de 2021, às 19 horas, tendo como local o Clube de Mães Unidos Venceremos.

Faz saber ainda aos interessados em inscrever chapas de que as mesmas deverão ser inscritas até dez dias antes da eleição, com a Comissão ou na Secretaria da Associação do Bairro Icui-Guajará.

Informa também que todos os casos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, conforme o Estatuto da Entidade.

Ananindeua, 10 de Outubro de 2021

Comissão Eleitoral:

Presidente:

*Godinho de Almeida Rufina*

Secretária:

*Infância Silva Santos*

Secretária:

*Palmeira Traversos Guedes*



**CARTÓRIO TRIGUEIRO**  
 LABORATÓRIO DE NOTAS, PROTESTO E REPROTO COM OBRAS DE REPRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DE NOTAS, PROTESTO E REPROTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: **(1) RODRIGO VIEIRA MOURA**  
 Ananindeua/PA, 31 de janeiro de 2022

**SUELEN GATA DIAS PEREIRA - Escrevente**  
 Emolumentos: R\$ 6,40 + Selo: R\$ 0,45 -- Total: R\$ 6,85  
 Selo Digital n.º: 002541589A - Confira a Autenticidade:  
 consulte tipo: https://www.reprografia.com.br/validador/index.jsp

BR 316, KM 6 Nº 10-A - Águas Lindas - CEP 67020-000  
 Tel: (91) 3235-3834 - notas@cartorioananindeua.com.br

**OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REPROTO**  
 ANANINDEUA - PA  
 CEP: 67020-000  
 FONE: (91) 3235-3834

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE ANANINDEUA/PA**  
 KENIA MARTINS SANTOS - Tabelia  
 Rodovia BR 316, Km 6 Nº 10-A - Águas Lindas - CEP 67020-000  
 Tel: (91) 3235-3834 - notas@cartorioananindeua.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: **(1) PALMIRA TRAVASSOS GUEDES**  
 Ananindeua/PA, 31 de janeiro de 2022

**GLEICIELY COSTA ROSA GUEDES - Escrevente**  
 Emolumentos: R\$ 6,40 + Selo: R\$ 0,45 -- Total: R\$ 6,85 Selo: 002334008A

**OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REPROTO**  
 ANANINDEUA - PA  
 CEP: 67020-000  
 FONE: (91) 3235-3834

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE ANANINDEUA/PA**  
 KENIA MARTINS SANTOS - Tabelia  
 Rodovia BR 316, Km 6 Nº 10-A - Águas Lindas - CEP 67020-000  
 Tel: (91) 3235-3834 - notas@cartorioananindeua.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: **(1) RILANDA SILVA SANTOS**  
 Ananindeua/PA, 31 de janeiro de 2022

**GLEICIELY COSTA ROSA GUEDES - Escrevente**  
 Emolumentos: R\$ 6,40 + Selo: R\$ 0,45 -- Total: R\$ 6,85 Selo: 002334004A

**OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REPROTO**  
 ANANINDEUA - PA  
 CEP: 67020-000  
 FONE: (91) 3235-3834

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
 Ass: *[Handwritten Signature]*  
 M. A. *[Handwritten Signature]*

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS PARA ELEIÇÃO DA NOVA  
DIRETORIA DO CLUBE DE MÃES UNIDOS VENCEREMOS DO  
PARQUE LARANJEIRAS  
CNPJ: 83.350.223/0001-06.  
EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

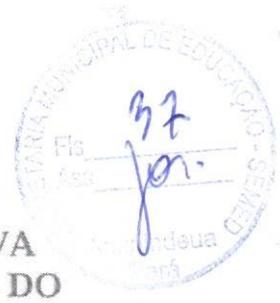


Às 19:00 horas do dia 29 de Outubro de 2021, reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária o Clube de Mães Unidos Venceremos com o CNPJ: 83.350.223/0001-06, localizado na Rua 21 de Abril n° 05, no bairro do Icuí-Guajará, CEP: 67.125-142 Ananindeua-Pará, com o intuito da realização da eleição da nova diretoria e proclamar os eleitos para o quadriênio 2022 à 2026, desde o dia 8 de janeiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2026. Assembleia Geral Ordinária foi presidido pelo Sr° **Rodrigo Vieira Moura**, Brasileiro, Divorciado, Professor, RG n° 3.752.250-PA/SEGUP, CPF n° 819.590.362-20, residente domiciliar na Rua Vila Nova, n° 39, Bairro Coqueiro, CEP 67.130-600, Ananindeua-Pará, e secretariando os trabalhos a Sr° **Irlanda Silva Santos**, Brasileira, Solteira, Professora, RG n° 1371248-SSP/PA, CPF n° 379.584.882-20, residente domiciliar no Conjunto Grajaú, Quadra A, Casa n°26, Bairro Icuí-Guajará, CEP 67.125-130. Foi dado aberto a assembleia geral para a eleição da nova diretoria do Clube de Mães Unidos Venceremos, foi lido o estatuto social da entidade na íntegra, e foi aberto os trabalhos para a homologação das chapas concorrentes para o pleito, somente uma chapa foi habilitada para concorrer aos cargos da diretoria. Fundamento no estatuto social da entidade, como não houve chapa concorrente, foi aclamada a chapa 01, como a nova diretoria do Clube de Mãe Unidos Venceremos, ficando nomeando os seguintes cargos: **Presidente; Aline de Nazaré Pontes do Nascimento**, Brasileira, Solteira, funcionária pública, RG n° 4486170-PA/SEGUP, CPF 917.833.132-34, residente domiciliar na Rua 21 de Abril, n° 29, Bairro Icuí-Guajará, CEP 67.125-142, Ananindeua-Pará; **Vice-Presidente; Valéria Sodré Costa**, Brasileira, Casada, funcionária pública, RG n° 5862228-PA/SEGUP, CPF 003.955.912-28, residente domiciliar na Rua 21 de abril, n° 1531, Bairro: Icuí-Guajará, CEP 67.125-142, Ananindeua - Pará; **1° Secretaria; Janete**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS PARA ELEIÇÃO DA NOVA**  
**DIRETORIA DO CLUBE DE MÃES UNIDOS VENCEREMOS DO**  
**PARQUE LARANJEIRAS**  
**CNPJ: 83.350.223/0001-06.**  
**EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.**



**dos Santos Almeida**, Brasileira, Solteira, Diarista, RG n° 3766573-PA/SEGUP, CPF 859.058.522-00, residente domiciliar na Rua 21 de Abril, Passagem Fé em Deus, n° 1540, Bairro Icuí-Guajará, CEP 67.125-810, Ananindeua-Pará; **2° Secretária**; **Jéssica do Socorro Pereira da Penha**, Brasileira, Casada, Diarista, RG n° 5718475-PA/SEGUP, CPF 033.457.702-02, residente domiciliar na Rua 21 de Abril, Passagem Fé em Deus, n° 1503, Bairro Icuí-Guajará, CEP 67.125-810, Ananindeua-Pará; **1° Tesoureira**; **Thamires Ramos dos Anjos**, Brasileira, Solteira, Funcionária Pública, RG n° 6715188-PA/SEGUP, CPF 020.283.082-90, residente domiciliar na Rua 21 de Abril, Passagem Bom Sossego, n° 1545, Bairro Icuí-Guajará, CEP 67.125-021, Ananindeua-Pará; **2° Tesoureira**; **Maria Odiras do Nascimento Oliveira**, Brasileira, Solteira, Funcionária Pública, RG n° 2534713-PA/SEGUP, CPF 355.907.342-15, residente na Rua 21 de Abril, n° 1539, Bairro Icuí-Guajará, CEP 67.125-142, Ananindeua-Pará; **1° Conselho Fiscal**; **Christine Hellen Viana Teixeira**, Brasileira, Casada, Dona do Lar, RG n° 4608418-PA/SEGUP, CPF 880.633.562-68, residente na Rua Tangerineira Park Laranjeira, n° 11, Bairro Icuí-Guajará, CEP 67.120-000; **2° Conselho Fiscal**; **Gesilda Silva da Rocha**, Brasileira, Solteira, Técnica em Enfermagem, RG n° 5862513-PA/SEGUP, CPF 002.434.672-14, residente na Passagem Cabral, n°22, Bairro Icuí-Guajará, CEP 67.125-210, Ananindeua-Pará; **3° Conselho Fiscal**; **Elianete da Silva Pinheiro**, Brasileira, Solteira, Costureira, RG n° 5496817-PA/SEGUP, CPF 002.762.582-66, residente na Passagem Cabral, n° 33, Bairro Icuí-Guajará, CEP 67.125-210, Ananindeua-Pará; **1° Suplente**; **Atanazia da Conceição Monteiro**, Brasileira, Casada, Diarista, RG n° 2114582-PA/SEGUP, CPF 483.246.982-72, residente na Rua 21 de Abril, Passagem Piquiá, n° 05, Bairro Icuí-Guajará, CEP 67.125-142, Ananindeua-Pará; **2° Suplente**; **Eliete Mendes da Silva**, Brasileira, Casada, Doméstica, RG n° 3260671 - PA / SEGUP,

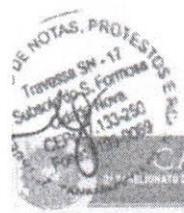


**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
 HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS PARA ELEIÇÃO DA NOVA  
 DIRETORIA DO CLUBE DE MÃES UNIDOS VENCEREMOS DO  
 PARQUE LARANJEIRAS  
 CNPJ: 83.350.223/0001-06.  
 EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

CPF 779.565.322-72, residente domiciliar na Passagem Cabral, nº 03, Bairro Icuí-Guajará, CEP 67.125-210, Ananindeua-Pará. Após o Presidente deu posse a diretoria e franqueada a palavra, como ninguém se manifestou foi encerrada a Assembleia Geral e tendo eu, **Irlanda Silva Santos**, lavrada a presente Ata, que após lida e chamada conforme foi assinada pela mesa diretora dos trabalhos e pela diretoria eleita, Ananindeua-Pará, 29 de Outubro de 2021.

*Rodrigo Vieira Mouro*  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente da Comissão Eleitoral.

*Irlanda Silva Santos*  
 \_\_\_\_\_  
 Secretária da Comissão Eleitoral.



Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) RODRIGO VIEIRA MOURA Ananindeua/PA, 31 de janeiro de 2022.



*Suelen Gaia Dias Pereira*  
 SUELEN GAIA DIAS PEREIRA - Escrevente  
 Emolumentos: R\$ 6,40 + Sejo: R\$ 0,45 -- Total: R\$6,85.  
 Selo Digital nº: 002544588A - Confirme a Autenticidade:

<https://consulnse.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validadeselo/index.jsp>



--- RECONHECIMENTO Nº 319468 ---  
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) IRLANDA SILVA SANTOS Ananindeua/PA, 31 de janeiro de 2022



GLEICIELLY COSTA RODRIGUES - Escrevente  
 Emolumentos R\$ 0,40 + Sejo: R\$ 0,45 -- Total: R\$0,85 Selo 0023340034

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
ASSINATURA DA NOVA DIRETORIA DO CLUBE DE MÃES  
UNIDOS VENCEREMOS DO PARQUE LARANJEIRAS  
CNPJ: 83.350.223/0001-06.  
EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.



CARGO: Presidente. CPF: 917.833.132-34	Aline de N. P. do Nascimento
CARGO: Vice-Presidente CPF: 003.955.912-28	VALÉRIA SODRÉ COSTA
CARGO: 1º Secretária CPF: 859.058.522-00	Janete dos Santos Almeida
CARGO: 2º Secretária CPF: 033.457.702-02	Júlia do Socorro Benício da Paula
CARGO: 1º Tesoureiro CPF: 020.283.082-90	Thomaz dos Ramos dos Anjos
CARGO: 2º Tesoureiro CPF: 355.907.342-15	Maria Odina do Viveiro
CARGO: 1º Conselho Fiscal CPF: 880.633.562-68	Christine Kellen Ziana Teixeira

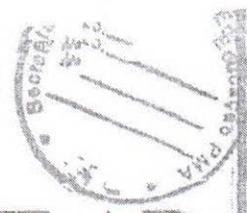
*Handwritten signature*

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS PARA ELEIÇÃO DA NOVA  
DIRETORIA DO CLUBE DE MÃES UNIDOS VENCEREMOS DO  
PARQUE LARANJEIRAS  
CNPJ: 83.350.223/0001-06.  
EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.



CARGO: 2º Conselho Fiscal CPF: 002.434.672-14	Gegilda silva da Rocha
CARGO: 3º Conselho Fiscal CPF: 002.762.582-66	Elizinete da S. Queiroz
CARGO: 1º Suplente CPF: 483.246.982-72	Atemazion da Conceição Mendes
CARGO: 2º Suplente CPF: 779.565.322-72	Edite Mendes dos Silva

*crp*



# ESCRITURA PARTICULAR

## DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

## DO DOMÍNIO DA POSSE



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE ANANINDEUA**  
Cetiviana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial  
R. do Comércio, 316, Km. 8.2, 10-A, Ananindeua/PA, CEP 67020-000  
Tel: (91) 3735-3834 - notavelcartorioanaindeua.com.br

**NOS TERMOS DO ART.1.240 DO  
CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO**

— AUTENTICAÇÃO Nº 919164 —  
Autentico a presente cópia fotocópia por ser reprodução fiel do documento  
apresentado, com o qual conferi e dou fé. Ananindeua/PA, 11 de março de  
2019.

ANGELO EDUARDO GOMES ANDRADO - Escrevente  
— Vêdo temerário com a presente autenticidade —  
Emolumentos R\$ 5,20 + selo R\$ 0,15 = Total R\$ 5,35 Selo: 01524027



**CEDENTE: Raimundo Pereira Sombra**

**CESSIONÁRIO: Clube de Mães Unidos Venceremos do Parque  
DAS LARANJEIRAS.**

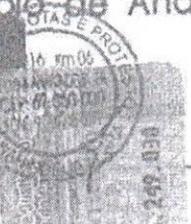


**ESCRITURA PARTICULAR DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO DA POSSE DE IMÓVEL URBANO COM BENFEITORIAS NESTE MUNICÍPIO DE ANANINDEUA PARÁ, BRASIL.**



S A I B A M quantos virem esta Escritura Particular de Cessão e Transferência de Domínio da Posse, que aos 20 (vinte), dias do mês de setembro (09), do Ano de Mil Novecentos Noventa Três (1993), Era Cristã nesta Cidade e Comarca de Ananindeua Pa, Brasil. Perante as testemunhas deste ato agora nomeadas e ao final assinadas e firmadas, compareceu as partes justas e contratadas a saber: De um lado como Outorgante CEDENTE – **RAIMUNDO PEREIRA SOMBRA**, brasileiro, separado de corpos, comerciante, portador da CI/Nº378374I-SSP/PA, e detentor do CPF/Nº049 554 982 72, residente e domiciliado neste Município de Ananindeua Pa, no Bairro do Coqueiro na localidade do 40 Horas na Passagem Moreira nº104. E de outro lado como Outorgado **CESSIONARIO – CLUBE DE MÃES UNIDOS VENCEREMOS DO PARQUE DAS LARANJEIRAS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ/Nº83.350.223/0001-06, estabelecida nesta Cidade de Ananindeua Pa, no Bairro do Laranjeira na Rua 21 de Abril s/nº; neste ato por sua representante legal a Sra. **FELICIDADE PANTOJA SODRÉ**, brasileira, casada, portadora da CI/Nº3850457-SSP/PA, e detentora do CPF/Nº451 903 652 72, residente e domiciliada neste Município de Ananindeua Pa, no Bairro do

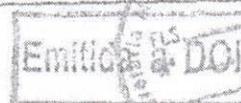
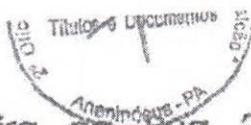
CARTÓRIO DO J. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE ANANINDEUA  
Etelvane Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial  
Rodovia BR 316, Km 101, 10-A - Aguas Lindas/PA - CEP 67025-000  
Tel: (91) 3235-4834 - notas@cartorioananindeua.com.br



AUTENTICAÇÃO Nº 019164

Autentico a presente cópia fotocópia por ser reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé. Ananindeua/PA, 11 de março de 2019.

*[Handwritten signature]*



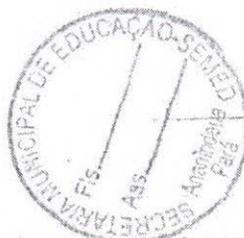
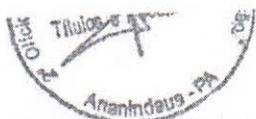
Laranjeira na Rua 21 de Abril nº153. Reconhecidos pelas testemunhas como sendo os próprios do que fé, em cujas presenças o outorgante cedente declarou sob as penas da Lei o seguinte: Que é senhor e legítimo Possuidor da Posse Justa Mansa e Pacífica na forma do Art. 485 do Código Civil Brasileiro, do TERRENO URBANO com benfeitorias localizado neste Município de Ananindeua Pa, no Bairro do Laranjeira na Rua 21 de Abril s/nº; e com as seguintes medidas limites e confrontações: Pela FRENTE limita-se com a Rua 21 de Abril medindo 24:00m (vinte quatro metros); FUNDOS limita-se com a propriedade da Sra. Cecília Pereira, medindo 24:00m (vinte quatro metros); Lateral Direito limita-se com a Passagem das Marias, medindo 20:70m (vinte metros e setenta centímetros); Lateral Esquerdo limita-se com a propriedade da Sra. Marlene Modesto Pinheiro, medindo 20:70m (vinte metros e setenta centímetros); perfazendo uma área total de 480:00m2 [quatrocentos oitenta metros quadrados] aproximadamente. Que através deste instrumento e nos melhores termos de direito o outorgante cedente cede e transfere todos os direitos domínio e ação que antes tinha e exercia sobre o imóvel acima descrito e caracterizado, para que dele o outorgado cessionário possa usar e livremente dispor como seu que fica sendo a partir desta data, por força deste instrumento e da CLAUSULA CONSTITUTE. DECLARAÇÃO -Declarando que o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens imóveis -ITBI,

CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE ANANINDEUA  
Eteliano Alvarez Paolino Jacovacci - Oficial  
Rodovia BR 116, Km 10, A - Aguas Lindas, PA - CEP 67120-000  
Tel: (91) 3235-3834 - notas@cartorioananindeua.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 019164

autentico a presente cópia (atopocopia) por ser reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé. Ananindeua/PA, 11 de março de 2018.

ANGELO ENRIQUE COSTA



Emitida a 001



bem como os eventuais documentos de natureza jurídico fiscal que se fizerem necessários, deverão ser apresentados ao Oficial do competente registros de imóveis, nos termos da Lei nº 6.015/73 (Lei dos registros públicos). E assim por estarem justos e cientes, as partes assinam a presente Escritura Particular nos expressos termos em que foi redigida, juntamente com duas testemunhas presenciais e idôneas que a tudo assistiram para que surta seus legais e devidos efeitos perante qualquer autoridade pública.



ANANINDEUA PA, 20 DE SETEMBRO DE 1997

Raimundo Pereira da Costa

outorgante cedente.

Helicirade Pontes Sodré

outorgado cessionário.

Margarida Bezerra Falcão

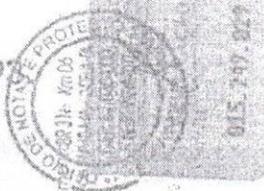
testemunha

Rozaura Falcão

testemunha.

2º Ofício de Notas e Registros "Bezerra Falcão"  
BR 318-KM 08 Nº 1235-Centro-Fone: 255-4859  
Apresentado hoje para Registro Integral e apontado sob o nº de Cr. m. 11.043 do Protocolo Livro A nº 01 e registrado no Livro 6 sob o nº 11.043 do registro de Títulos e Documentos Ananindeua - PA 26 ABR 2004

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA.



AUTENTICAÇÃO Nº 019164  
Atenção a presente cópia fotocópia por ser reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e comparei. Ananindeua PA, 11 de maio de 2019.  
ANGÉLO EDUARDO GONÇALVES LAYANDA - Escrevente



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>83.350.223/0001-06</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>04/03/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLUBE DE MAES UNIDOS VENCEREMOS DO PARQUE DAS LARANJEIR</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R 21 DE ABRIL</b>	NÚMERO <b>5</b>	COMPLEMENTO <b>ANTIGA TRAV. FE EM DEUS</b>	
CEP <b>67.125-690</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ICUI GUAJARA</b>	MUNICÍPIO <b>ANANINDEUA</b>	UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALINEDENAZARE595@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(91) 8549-0438</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/04/2024** às **13:32:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 83.350.223/0001-06  
**Razão Social:** CLUBE DE MAES UNIDOS VENCEREMOS DO PAR DAS LARANJEIRAS  
**Endereço:** RUA 21 DE ABRIL SN PARQUE LARANJEIRAS / COQUEIRO / ANANINDEUA / PA / 67000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2024 a 14/05/2024

**Certificação Número:** 2024041519584754730005

Informação obtida em 30/04/2024 13:33:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLUBE DE MAES UNIDOS VENCEREMOS DO PARQUE DAS LARANJEIR**  
**CNPJ: 83.350.223/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

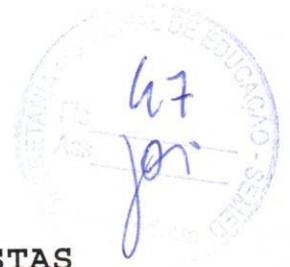
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:35:33 do dia 27/11/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/05/2024.

Código de controle da certidão: **6729.EBD1.8D0A.FCDB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLUBE DE MAES UNIDOS VENCEREMOS DO PARQUE DAS LARANJEIR  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 83.350.223/0001-06  
Certidão n°: 29824410/2024  
Expedição: 30/04/2024, às 13:34:23  
Validade: 27/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **CLUBE DE MAES UNIDOS VENCEREMOS DO PARQUE DAS LARANJEIR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 83.350.223/0001-06, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** NÃO CONSTA

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 83.350.223/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 13:33:48 do dia 30/04/2024

**Válida até:** 27/10/2024

**Número da Certidão:** 702024080617867-1

**Código de Controle de Autenticidade:** DA4B1705.CD9271D1.201A8E3E.43D61F40

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** NÃO CONSTA

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 83.350.223/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 13:33:48 do dia 30/04/2024

**Válida até:** 27/10/2024

**Número da Certidão:** 702024080617868-0

**Código de Controle de Autenticidade:** F9CE9D16.1ACBF0BB.47B79FC5.05D88A75

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Código de  
Autenticidade  
154994471742702

**Certidão Negativa de IPTU**

DATA DE EMISSÃO: 31/10/2023

Nº CERTIDÃO: 11587/2023

Interessado (a)...: CLUB DAS MÃES DO ICUI LARANJEIRA  
Finalidade.....: REGULARIDADE FISCAL  
Protocolo n°.....: 43659

Data Entrada: 26/10/2023



DADOS DO IMÓVEL / PROPRIETÁRIO

Proprietário.....: CLUB DAS MAES DO ICUI LARANJEIRA  
CPF.....: 83.350.223/0001-06  
Número do Cadastro: 111183-3 Loc. Cartográfica: 1709900090000  
Endereço do Imóvel: RUA 21 DE ABRIL N°0  
Aprova.....: Nao informado Apto/Bl/Sl:  
Complemento.....: n° SN  
Cidade/UF.....: ANANINDEUA/PA

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro mobiliário desta SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF, CERTIFICAMOS que o imóvel urbano coletado pelo Cadastro Imobiliário N° 1111833 acima escrito, encontra-se QUITE para com esta municipalidade em relação ao IPTU - mposto Predial e Territorial Urbano, até a presente data.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe a esta SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF de lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam devidos após esta data.

A apresentação desta certidão por PESSOA JURÍDICA não dispensa a emissão da CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA para comprovação da SITUAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL DO CONTRIBUINTE e está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef/>, ir em: serviços > validação de certidão.

Esta certidão foi analisada e emitida por JANDINETE MARIA DE SOUZA FALCÃO em conformidade com o art. 244, do CTA.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO.

Ananindeua, 31 de Outubro de 2023.  
KIRK PAIXAO  
MONTEIRO:23643099  
215

Assinado de forma digital por KIRK  
PAIXAO MONTEIRO:23643099215  
Dados: 2023.10.31 12:05:20 -03'00'

COORDENADOR IPTU



Consulte autenticidade via  
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0001832/2023** CPF/CNPJ: **83.350.223/0001-06**  
Contribuinte: **CLUBE DE MAES UNIDOS VENCEREMOS DO PARQUE DAS LARANJEIR**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no(s) artigo(s) 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: **27/10/23 12:07**

Validade: **22/04/2024**

ANANINDEUA (PA), aos 27 dias do mês de Outubro de 2023

### Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste documento.